



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO N.º 68/2022

Data: 22 de novembro de 2022

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao senhor Aparecido Ribeiro Talhares.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor APARECIDO RIBEIRO TALHARES.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 22 de novembro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

22/11/2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

24/11/22

Edição 2735 Página 11

Assinatura/matricula

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.